

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6582 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO, PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 100/2023.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-360306/000322/2021, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores Rodrigo Gonçalves Gatto, Diretor Geral da Diretoria de Registro de Veículos, Id. Funcional nº 5142740-0, como Gestor, sendo responsável pelas atividades gerenciais, técnicas e operacionais do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 100/23, firmado com a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, e Emanuel Nascimento de Barros, Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados/DRV, Id. Funcional nº 5110697-3, como Gestor Substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor do Termo já mencionado.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores Edinilson Bastos da Silva, Diretor da Divisão de Cadastro e Informação, Id. Funcional nº 4400046-4, como Fiscal, e Alexandre Rodrigues Dias, Diretor da Divisão de Terceiros, Permissionários e Entidades, Id. Funcional nº 571361-7, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Instrumento supracitado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024.

GLAUCIO PAZ DA SILVA  
Presidente do DETRAN/RJ